255/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 096/89

Apresentada em 31/07/89.

ATENDIDA - OFICIO N.º 317/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade

Encaminhada dia 08/08/89.

Sessão realizada dia 07/08/89.

Autoria do Vereador: Sebastião Câncio de Oliveira, Carlos Birches Sebrian e Francisco Gomes de Alencar

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 07/08/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Os que esta subscrevem, Vereadores com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno requer à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal com a especial finalide de mostrar a S. Excia., a necessidade de se dotar o centro da cidade de um sinalização de trânsito adequada, determinando os locais de estacionamentos, inclusive, para motocicletas e colocação da faixa/pedestre, nas esquinas, garantina segurança do transeúnte que se utiliza da calçada para caminhar / na cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de julho de 1.989.

Sebastião Câncio de Oliveira

Carlos Birches Sebrian

Francisco Gomes de Alencar